



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 145/2021
De 01 de Outubro de 2021

**Dispõe sobre a readaptação da
servidora municipal e da outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional da servidora **Lenaide Macedo de Oliveira Carvalho**, do cargo de Professora para secretaria escolar no período de 12 (doze) meses, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. A servidora atuará na Escola Municipal Ovídio Oliveira, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único; O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 01 de outubro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã